Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 35 /2014.

Câmara Mun. de Vereadores - Paraíso do Sul
Protocolo Recebimento nº 35/2014
18/07/14 AS 13 H20 min
Servidor Marta Davis

AUTORIZA A INCLUSÃO DE PROJETO NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA INCLUIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – FMS – APLICAÇÃO DE RECURSOS DA CONSULTA POPULAR E PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão, no Orçamento Vigente, instituído pela Lei Municipal 1205/2013, de 27 de dezembro de 2013, na Secretaria Municipal de Saúde – FMS – Projeto para atender despesas a serem realizadas com recursos recebidos do Fundo Estadual de Saúde – Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul – Consulta Popular, na forma a seguir:

10301004.1.320 – CP 2013/2014 – Veículo SUS
449052 – Equip. e Material Permanente – CP.....**R$50.000,00**
409052 – Equip. e Material Permanente – ASPS.....**R$10.000,00**
TOTAL GERAL.....**R$ 60.000,00**

Art. 2°. Servirá de cobertura para o Crédito do art. anterior o valor de R$ 50.000,00 – repasse Consulta Popular da Secretaria Estadual de Saúde do RGS – Fundo Estadual de Saúde e de redução orçamentária como segue:

103040016.2.073 – Vigilância Sanitária Municipal
(368) 3.3.90.30 – Material de Consumo.....**R$5.000,00**
(369) 3.3.90.39 – Outros serviços Pessoa Jurídica.....**R$2.000,00**
(370) 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....**R$3.000,00**

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da despesa com recurso vinculado à Consulta Popular no PPA, LDO e Lei do Orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
17 DE JULHO DE 2014.

ELMO IVO SCHMENGLER
Prefeito Municipal